



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Verificou-se a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao bom funcionamento dos prédios da administração direta e indireta.

Considerando que é necessária a aquisição de materiais de higiene e limpeza para propiciar o atendimento às demandas dos servidores e população, proporcionando atendimento básico das necessidades dos que frequentam os espaços públicos e por essa razão estão inclusos o fornecimento de diversos itens que viabilizam a limpeza e a higienização dos espaços públicos.

Considerando que a aquisição de materiais de higiene e limpeza são imprescindíveis ao Município de Timbó para suprir as necessidades e garantir o abastecimento interno para atender às constantes demandas das Secretarias e Fundos.

Considerando que os vários prédios públicos recebem diariamente em suas instalações um significativo número de visitantes, servidores, fornecedores, colaboradores, os quais circulam nas diversas dependências das instalações, desta forma é importante proporcionar um ambiente agradável e receptivo. O quantitativo de pessoas que circulam nas dependências, bem como a importância dos serviços prestados, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de higiene e limpeza, visto que estes são necessários para o atendimento da missão institucional.

Além disso, é essencial que todos os itens estejam em conformidade com normas técnicas e regulamentações vigentes.

A centralização desses itens em uma única licitação promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo acesso justo a materiais de alta qualidade para todos os órgãos da administração municipal. Portanto, esta licitação é fundamental para manutenção adequada dos prédios pertencentes aos órgãos municipais de Timbó, mantendo-os de forma limpa e higienizada, garantindo assim a saúde de todos e a preservação do patrimônio público.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2026.





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para aquisição dos produtos é que a empresa fornecedora seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme especificado no termo de referência.

A contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

Não será permitida a subcontratação de quaisquer serviços objeto desta contratação.

O Contrato/ Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses e poderá ser prorrogado, se for de interesse de ambas as partes, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso à administração pública, com base na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Os produtos deverão ser entregues conforme local e horário informados na Ordem de Compra, considerando que o pedido deverá atender as necessidades das diversas Secretarias e demais órgãos.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade as especificações constantes no termo de referência: Inspeção visual; informações embalagem/rótulo de acordo com as normativas vigentes e análise do produto em relação ao descritivo presente no termo de referência.

Os materiais a serem comprados devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

Os itens entregues deverão estar acondicionados e embalados conforme prática do fabricante, a fim de resguardar a integridade do produto durante o transporte e armazenamento, além de possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega, salvo se indicado diferente na especificação do item.

A contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A contratada deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que porventura necessitar, de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de compra ao fornecedor pela unidade solicitante, e deverá ser entregue no endereço constante da respectiva ordem.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado foi obtido com base no levantamento de consumo das Secretarias pelo período de 12 meses e relacionado a última contratação deste objeto. As aquisições serão de acordo com a demanda de cada secretaria/departamento.

Para estimar os preços, foram analisados os itens, quantidades e valores, conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras do Município de Timbó, conforme parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Observação	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
01	859371	GEL ALCOÓLICO PARA MÃOS 70% - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5.000ML.	DEVERÁ APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO	GALÃO	977	R\$75,60
02	862879	GEL DESENGRAXANTE COM MICRO ESFERAS 3 KG	DEVERÁ APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO PARA LIMPEZA DAS MÃOS	GALÃO	24	R\$69,02
03	889842	LIXEIRA PLÁSTICA 35 LITROS COM TAMPA E PEDAL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, PROTEÇÃO UV 8 (RAIOS SOLARES), TRAVAS PRA PRENDER O SACO DE LIXO - COR CLARA		UNIDADE	305	R\$73,07
04	889843	LIXEIRA PLÁSTICA 35 LITROS COM TAMPA E PEDAL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, PROTEÇÃO UV 8 (RAIOS SOLARES), TRAVAS PRA PRENDER		UNIDADE	45	R\$81,12

ESTE DOCUMENTO É ASSINADO ELETRONICAMENTE. EMISSÃO: 25/03/2026 08:42:03.00_03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p966e9c31a6c3c>





		O SACO DE LIXO - COR PRETA/ESCURA				
05	837545	LIXEIRA PLÁSTICA 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL, COR CLARA, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, PROTEÇÃO UV 8 (RAIOS SOLARES), TRAVAS PRA PRENDER O SACO DE LIXO		UNIDADE	155	R\$43,61
06	879224	LIXEIRA PLÁSTICA 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL, COR PRETA, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, PROTEÇÃO UV 8 (RAIOS SOLARES), TRAVAS PRA PRENDER O SACO DE LIXO - COR PRETA/ ESCURA		UNIDADE	118	R\$42,04
07	879225	LIXEIRA PLÁSTICA 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL, COR PRETA, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, PROTEÇÃO UV 8 (RAIOS SOLARES), TRAVAS PRA PRENDER O SACO DE LIXO- COR PRETA/ ESCURA		UNIDADE	137	R\$69,16
08	837262	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - MEDIDAS APROXIMADAS: 58CM X 33CM, PACOTE COM 5 UNIDADES.		PCT	315	R\$13,70
09	837263	PANO DE PÓ - FLANELA BRANCA - 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 58 CM X 38 CM COM ACABAMENTO EM OVERLOCK EM TODO O CONTOURNO DO PANO.		UNIDADE	540	R\$7,38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/03/2026 08:52:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p966e9c31a6c3c>





		PESO MÍNIMO DE 40 GRAMAS POR PANO.				
10	837276	RODO LIMPADOR DE VIDROS, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 2 MTS, 35 CM.		UNIDADE	331	R\$51,02
11	843832	SACO DE LIXO REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, NAS DIMENSÕES 75X105		PACOTE	2445	R\$38,18
12	879216	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR E PRESERVAR ALIMENTOS EM FREEZER E REFRIGERADOR. FABRICADO COM MATERIAL 100% VIRGEM, NÃO POSSUIR SOLDA LATERAL, SER TRANSPARENTE, INODOR E ATÓXICO. BOBINAS PICOTADAS COM NO MÍNIMO 500 SACOS COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.		BOBINA	396	R\$112,18

ESTE DOCUMENTO É CLASSIFICADO EM: 25103120206.08.52.03.00.03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p966e9c31a6c3c>



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada.

Considerando o objeto da contratação que se pretende realizar, por se tratar de produto com possibilidade de aquisição através de empresas do ramo, as opções consideradas incluem:

- 1 – Buscar Atas de Registro de Preços disponíveis à realização da adesão;
- 2 – Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;
- 3 – Realizar a própria licitação.

Após a análise das soluções notou-se que não foi encontrada Ata de Registro de Preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis para a aquisição dos itens acima relacionados, bem como o prazo de entrega que o fornecedor tem para atender as necessidades. Assim a melhor possibilidade é a realização de licitação própria.



Ademais, no que se refere à modalidade/procedimento auxiliar, opta-se por realizar através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

A modalidade de pregão eletrônico é obrigatória nos casos em que serão adquiridos bens, ou contratados serviços de caráter comum, conforme determina o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021.

O sistema de registro de preços é a ferramenta que melhor se encaixa para abertura do presente procedimento licitatório, visto que a municipalidade não tem como prever a quantidade exata dos itens que serão adquiridos. Desta forma, utilizando-se para lançar quantidades por estimativa, e deixá-las disponíveis para futuras e eventuais solicitações.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os itens serão contratados na modalidade de SRP – Sistema de Registro de Preço, com fundamento no Artigo 82, inciso V da Lei 14.133/2001, do Tipo Menor Preço por item junto aos fornecedores do mercado local, regional e nacional, e se enquadram como comuns, facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

Cada fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Cada unidade requisitante deverá encaminhar a Ordem de Compra ao PROPONENTE VENCEDOR, tendo este, a partir do recebimento da mesma, o prazo de 15 (quinze) dias para realizar a entrega do material solicitado.

Os itens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos/corrigidos de imediato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo de cada item não exclui a responsabilidade das contratadas pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras e/ou serviços deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.





Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto, composto de itens com características específicas de material de expediente.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração busca adquirir produtos de boa qualidade com o intuito de reduzir quantidade a ser adquirida pelas secretarias e fundos visando atender as necessidades específicas de cada setor e departamento.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais elencados na solicitação em conformidade com o disposto nas documentações do protocolo.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes no município de Timbó/ SC.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a presente contratação não há necessidade de providências prévias ao contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais elencados na solicitação é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados obedeçam às classificações ou





especificações determinadas pela ANVISA ou INMETRO, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como:

- Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;
- Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;
- Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, os itens serão adquiridos pela contratação na modalidade de SRP – Sistema de Registro de Preço, com fundamento no Artigo 82, inciso V da Lei 14.133/2021, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional, sendo este processo dentre os demais, o que definimos ser mais adequado em relação ao custo e as necessidades demandadas, assim sendo, a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Timbó, 24 de março de 2026.

Elias Lopes de Lima
Aux. De Serviços Administrativos

